

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO 2024

Às 08h30 do dia 22 de agosto de 2024, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos srs. Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto, Renan Pinheiro do Egypto Guerra. Registra-se que o sr. Ivan Tiago Machado Oliveira se ausentou da reunião às 09h45 e retornou às 11h12 e permaneceu na reunião até as 13h. Foi registrada ainda, a ausência justificada do sr. Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim que participou apenas dos itens 5 e 6, e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

1. Abertura - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX - Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou dos itens 14 e 15 - O Diretor de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios, sr. André de Cesero.

1.2. Participantes dos temas apresentados: Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos: **Item 4 - Membros do CA;** **Item 5 - o Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI,** sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista; o Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, sr. Daniel Lucas de Oliveira; o Gerente do Departamento de Negociação de Contratações de TI, sr. Glauco George Santos Mendes e o Gerente do Departamento de Suporte à Plataforma Alta, sr. Sandro Rogério Benelli Ninin e a Gerente de Projeto Estratégico Modelos - Modernização do Legado, sra. Débora Maurmo Modesto; **Item 6 – o Superintendente de Arquitetura Corporativa, Plataformas Inteligentes e Engenharia de Nuvem,** sr. Welsinner Gomes de Brito e o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana; **Itens 7, 8, 10, 11 e 12 – o Superintendente de Controladoria,** sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou dos itens 6, 13 e 14; **Item 9 – o colegiado apreciou a partir do material disponibilizado, dispensando a necessidade de participação dos auditores independentes;** **Item 13 – o Superintendente de**

Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, sr. Elvis Zamith Vilar Evangelista e o Superintendente de Gestão Logística, sr. Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade; Itens 14 e 15 – a Superintendente de Estratégia Institucional, sra. Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, o Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, sr. Sérgio Santana de Melo e a Gerente do Departamento de Estratégia de Negócio com Foco na Felicidade do Cliente, sra. Sheila Valeriano Lopes Antonioli, que participou apenas do item 14; Itens 16, 17, 21 e 22 – a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende; Itens 17e 18 e 19 – Não houve participante uma vez que o colegiado deliberou pela apreciação dos assuntos correspondentes em reunião posterior; Itens 19 e 20 – não houve participantes uma vez que o colegiado deliberou sobre o assunto à partir do material disponibilizado e Item 23 – o Superintendente Jurídico - Contencioso, sr. Rafael Effting Cabral. Registra-se ainda que o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira participou dos itens 2.3, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 21 e 22.

2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 7ª Reunião Ordinária de 2024. **2.1.2. DIREX** - 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª e 32ª Reuniões Ordinárias de 2024 e 28ª, 29ª e 30ª Reuniões Extraordinárias de 2024. **2.1.3. AGE** - Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024. **2.1.4. Comitê de Auditoria** - 13ª e 14ª Reuniões Extraordinárias de 2024. O Colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas das 13ª e 14ª Reuniões Ordinárias de 2024, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD.

2.2. Comunicados Gerais: Foi dada ciência acerca dos seguintes assuntos:

i) **3ª AGE 2024** - Foi informado ao colegiado que a 3ª Assembleia Geral Extraordinária será realizada na data de 22 de agosto de 2024; ii) **Regulamento Serpros - Ofício 107958/2024/MGI/SEST** - Foi disponibilizado o referido ofício, no qual a SEST se pronuncia acerca da tramitação do processo relativo à alteração da regulação do Plano de Benefícios do Serpro II, administrado pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado. O ofício informa que o pleito deve ser submetido em conformidade com a Portaria Sest/SEDDM/ME nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021, que regulamenta o encaminhamento de pleitos para análise e manifestação da SEST. Seguindo a orientação, o Serpro encaminhou a Proposta de atualização do Regulamento do Plano Serpro II de Previdência Complementar (PSII) ao Ministério da Fazenda, por meio do ofício nº 008401/2024/SERPRO/DP; iii) **Ofício SEI nº 85935/2024/MGI** - Refere-se ao levantamento Prévio Pontuação IC-Sest 2024 - referente ao levantamento prévio da pontuação obtida no Indicador de Conformidade IC-Sest 2024

atribuída ao Serpro. O sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana contextualizou sobre os resultados alcançados, esclarecendo que são parciais; **iv) Ofício nº 008114/2024/CA/SERPRO - Relatório de Auditoria/PREVIC** – Os documentos disponibilizados visam informar ao colegiado que o Presidente do Conselho de Administração enviou à Previc, por meio do ofício nº 008114/2024-CA-SERPRO, o Relatório da Auditoria 2024/1613435, realizado no Serpros – Fundo Multipatrocinado, referente ao período de 08.04.2024 a 05.07.2024; **v) Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

vi)

Registro Membros do Conselho de Administração no QSA – Foi informado ao colegiado que em reunião posterior será submetido o parecer jurídico acerca dos registros dos membros do Conselho de Administração como administradores no Quadro Societário de Administradores. **2.3 Acompanhamentos da Auditoria Interna – agosto/2024** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente senhor Alexandre Gonçalves de Amorim se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: i) Slides Acompanhamento Audin_agosto_24; (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo agosto_2024 e (iii) 2024_1621235 Relatório Final de Auditoria. O Auditor interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, deu ciência ao colegiado sobre os seguintes assuntos: **a) TCU - Representação DATAVALID pelo Serpro (Processo 016.073/2019-3)** - O Ministro Jhonatan de Jesus do TCU emitiu despacho no âmbito do processo do Datavalid com decisão para arquivamento do processo; **b) TCU - FOC Lei das Estatais - Acompanhamento e avaliação das empresas estatais federais no tocante às providências adotadas para o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016.** (Processo - 040.708/2018-7) - O TCU encaminhou o Acórdão 1480/2024-TCU-Plenário, que avaliou o acompanhamento das medidas adotadas pelo Serpro para se adequar à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016, em função do determinado no item 9.1 do Acórdão 2.764/2020-TCU-Plenário; **c) TCU - Acompanhamento dos processos de aquisições na área de TI da Administração Pública Federal com utilização de ferramentas de TI - ciclo 2023-2024.** (Processo: 003.597/2023-7) - O TCU exarou o Acórdão nº 1432/2024 – TCU – Plenário no âmbito do

processo de acompanhamento anual sobre as aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (ciclo (2023/2024); **d) TCU – Levantamento sobre inclusão digital da população PCD (Processo: 008.257/2024-8)** - O TCU informou o início de fiscalização com o objetivo de avaliar a adoção de tecnologias e boas práticas pelas organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU que permitam ao público PCD (pessoas com deficiência) acessarem sítios e serviços públicos digitais; **e) CGU – Solicitações de Auditoria – Avaliação Preventiva de Licitação: nº 90641/2024 – Plataforma VMWARE e nº 1675422/2024 – Servidores do Tipo Rack** - A CGU, no âmbito do monitoramento dos processos de contratação, solicitou documentos e informações relativos às licitações nº 90641/2024 cujo objeto é a contratação de subscrição da Plataforma VMWARE e nº 1675422/2024 cujo objeto é a contratação de servidores do tipo rack para centros de dados; **f) Auditoria Interna - Acompanhamento da Execução do PAINT/2024** - No PAINT/2024 foi prevista a realização de 23 trabalhos. Na revisão aprovada em maio de 2024, 02 trabalhos foram incluídos (3.5 - Consultoria ESG e 4.5 - Integridade dos sistemas em produção) e 02 trabalhos previstos no Serpros foram agregados em 01 (5.2 e 5.3), perfazendo assim um total de 24 trabalhos, dos quais 09 estão em andamento e 10 já concluídos, o que representa um percentual de 79% de execução do PAINT/2024 revisado; **g) Encerramento de trabalhos de auditoria - Relatório Final 2024/1621235 - PAINT 2024 - 2.3** - Consistência dos controles que subsidiam o processo de faturamento e impacto no registro da Receita. Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados ao processo de gestão do faturamento e impactos no registro contábil da receita - Processo Coordenar Gestão Contábil, subprocesso Gerir Faturamento; **h) Auditoria Interna - Pesquisa Expectativa Alta Administração – PAINT/2025** - Visando coleta estruturada das expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano Anual - PAINT/2025, a Auditoria Interna encaminhará pesquisa para o Comitê de Auditoria - Coaud, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Superintendentes, Serpros, CGU e TCU para preenchimento no período de 20/08 a 31/08/2024. O colegiado registrou ciência do assunto.

3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES - Foram disponibilizados documentos com status ou resposta de atendimento para as seguintes demandas do colegiado: **i) Planilha acompanhamento de demandas 8ª RAO de 22.08.2024**; **ii) Demanda 2ª RAO 2024 - Riscos Planejamento Contratação e Aquisição** - Foram disponibilizados documentos referentes à gestão de riscos relacionados ao Planejamento de Contratação e Aquisição, em resposta à solicitação do colegiado; **(iii) Demanda 5ª RAO 2024 – a) Dempenho da**

Política de Acordos Judiciais - O atendimento à demanda referente ao desempenho da Política de Acordos Judiciais foi apresentado na presente reunião, no item 22 desta pauta;

b) Subcontratação - Foi disponibilizado documento com os critérios técnicos e de negócios para a seleção das soluções e projetos passíveis de subcontratação em resposta à solicitação do colegiado; **(iv) Demanda 6ª RAO 2024 – SERPROS** - A Diretoria do Serpros enviou o ofício DP 040/2024 e o plano de ação, os quais contêm as respostas às solicitações do colegiado registradas na ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024; **(v) Demanda 6ª RAO - Alçadas e Competências** - O atendimento da demanda do colegiado foi submetida para apreciação e aprovação conforme proposta para a atualização da Deliberação de Alçadas e Competências que foi apresentada na presente reunião. Acerca desta demanda, o colegiado deliberou pela aprovação do tema referente à Revisão de Valor do Processo de Gerenciamento e Assessoramento Jurídico, relacionado à alçada financeira aprovada para acordos jurídicos, considerando a Política de Acordos Judiciais vigente. Os demais assuntos abordados na proposta serão apreciados em reunião futura, juntamente com a Política de Marketing; **(vi) Demanda 7ª RAO 2024 - Matriz Materialidade** – A Matriz de materialidade foi atualizada com as sugestões do Colegiado, conforme registros na ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024; **(vii) Demanda 7ª RAO 2024 - Nuvem Soberana** – Em atendimento à solicitação do colegiado, o assunto referente à Nuvem de Governo foi reapresentado, incluindo a Nota Técnica com as informações requisitadas. O colegiado aprovou a proposta apresentada conforme item 6 da pauta da presente reunião; **(viii) Demanda 7ª RAO 2024 - Revisão Estratégia Institucional** – Em atendimento à solicitação do colegiado foram apresentadas as informações complementares para a fundamentação da alteração do KRTI4.3 - Atender 80% dos acionamentos dos clientes com o uso de IA generativa. Em relação a esta demanda, o colegiado, por unanimidade dos presentes, solicitou que o assunto seja reapresentado com a memória de cálculo para a obtenção dos resultados, assim como a composição do indicador; **(ix) Demanda 23ª RAO 2024 – Dashboard** – Foi apresentado em conjunto com as demonstrações financeiras o atendimento do item 3.1 - O aprimoramento do painel, com a inclusão de análise crítica dos indicadores, qualificação dos dados e identificação de tendências; **(x) Demandas com data de atendimento remanejadas** – foram disponibilizadas as solicitações das áreas responsáveis para o remanejamento da data de atendimento das demandas registradas na 1ª RAO de 2024 - Benefício de Assistência à Saúde (BAS) e na 12ª RAO de 2023 - Mapa de Investimentos. O colegiado registrou ciência do assunto.

4. APROVAR FÉRIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 058_2024 - Afastamento DP; (ii) Deliberação GR 015 2024; (iii) Extrato

da Ata 24ª RDO de 10.06.2024 - Item 8. Nos termos do artigo 19, inciso XXXI e no artigo 22, parágrafo § 5º, do Estatuto Social do Serpro, foi submetido à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração o afastamento do Diretor-Presidente, sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, em virtude de férias, no período de 9 a 20 de setembro de 2024. Durante esse período, o Diretor Jurídico, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni foi designado para substituí-lo. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou as férias do Diretor-Presidente no período de 09 a 20 de setembro de 2024 e registrou ciência da designação do seu substituto no período correspondente, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni. **5. TOMAR CIÊNCIA CONTRATO IBM – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º -**

6. APROVAR PROPOSTA DE AJUSTE EM ATA DO VALOR DO PROGRAMA NUVEM DE GOVERNO - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

7. APRECIAR RELATÓRIO

ECONÔMICO-FINANCEIRO 2º TRIMESTRE DE 2024 - ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO EMPRESARIAL - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Desempenho Econômico-Financeira 2Tri24; (ii) Relatório Econômico-Financeiro 2T24 e (iii) Ata 31ª RDO de 31.07.2024 - Item 5. O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Colegiado, para fins de acompanhamento, os resultados empresariais referentes ao segundo trimestre de 2024. Durante a apresentação, foram abordados os desempenhos registrados no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, além das Notas Explicativas e o Relatório Econômico-Financeiro. O Colegiado registrou ciência do assunto.

8. APRECIAR DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS, NOTAS EXPLICATIVAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 2º T/2024 – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Desempenho Econômico-Financeira 2Tri24; (ii) Paper Desempenho Econômico 2T24; (iii) Apresentação - NEs – 2T24; (iv) Notas Explicativas e (v) Extrato da Ata 33ª RDO de 12.08.2024 - Item 4. O Superintendente de Controladoria e Finanças, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Colegiado o desempenho econômico-financeiro referente ao segundo trimestre de 2024, destacando os principais resultados: Lucro Líquido no valor de R\$ 371,5 milhões; Margem Líquida de 20,9%; Receita Líquida de R\$ 1.779,3 milhões; Gasto Total de R\$ 1.454,9 milhões; Caixa e Equivalentes de Caixa totalizando R\$ 1.557,4 milhões e Margem EBITDA de 24,1%. Discorreu ainda sobre o aumento da PECLD em razão da inadimplência de clientes, informando os possíveis impactos financeiros ao longo do exercício. **8.1. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Foi apresentado o conjunto das demonstrações financeiras com base no encerramento do segundo trimestre de 2024, ressaltando que foram devidamente auditadas pela Auditoria Independente. Foi destacada a alteração na reclassificação dos imóveis de Andaraí/RJ e o de Taguatinga/DF. **8.2. Acompanhamento de Transações com Partes Relacionadas:** Juntamente com as demonstrações financeiras e notas explicativas, foi demonstrado o acompanhamento trimestral das

Transações com Partes Relacionadas. Destacaram-se as melhorias adotadas em atendimento às sugestões do Comitê de Auditoria. O colegiado registrou ciência do assunto.

9. RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE 2º T/2024 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Relatório de Auditoria 2ITR2024 e (ii) Extrato da Ata 33ª RDO de 12.08.2024 - Item 4. O Relatório emitido pela Tattica Auditoria Independente S.A., referente à auditoria independente das demonstrações financeiras relativas ao 2º trimestre do exercício de 2024, foi disponibilizado para apreciação pelo Colegiado. Foi discorrido sobre os assuntos abordados no referido relatório, no qual foi registrada a conclusão da Auditoria Independente: "Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)". O colegiado registrou ciência do assunto, após análise do Relatório disponibilizado.

10. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD – Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) Relatório COAUD - Informações Contábeis 2º Trimestre 2024. O Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria foi submetido ao Colegiado, no qual conclui-se que: "Considerando a apresentação das informações contábeis intermediárias baseadas nos demonstrativos financeiros e orçamentários pela Superintendência de Controladoria referentes ao 2º trimestre de 2024 e considerando o relatório da Auditoria Independente disponibilizado pela Tática Auditores Independentes, o Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias não encontrou nenhum indício de que as demonstrações financeiras não representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Serpro, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil." O Coordenador do COAUD, sr. Leonardo André Paixão destacou a recomendação do comitê para a revisão dos estudos atuariais relacionados, principalmente, sobre os planos de cargos e salários, planos previdenciários e o plano de assistência à saúde, bem como à solicitação ao Serpros – Fundo Multipatrocinado para a apresentação de plano de ação detalhado da entidade, com evidências das ações relacionadas à gestão de ativos. O colegiado registrou ciência do assunto.

11. APRECIAR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INCLUINDO PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Execução Orçamentária 2T24; (ii) NT Execução Orçamentária 2T2024 e (iii) Ata 31ª RDO de 31.07.2024 - Item 7. A documentação disponibilizada ao colegiado apresenta o acompanhamento trimestral das

atividades do Plano de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimentos, referentes ao segundo trimestre de 2024. O sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana apresentou os resultados, destacando: Resultado Orçamentário de R\$ 423,2 milhões; Receita Total 19,9% superior à de 2023; Gasto Total de R\$ 1.595,6 milhões, representando um aumento de 15,7% em relação a 2023; e Execução de Investimentos no valor de R\$ 41,9 milhões. O colegiado registrou ciência do assunto. **12. AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES - (Cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros) - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O colegiado registrou ciência do assunto. **13. APROVAR REVISÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - ALTERAÇÃO KRTI4.3** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação - KRTI 4.3 propostos; (ii) NT_KRTI4.3_80%_Acionamentos_IA e (iii) Ata da 7ª RCAO de 30.07.2024 - Item 5. Em atendimento à solicitação do colegiado, conforme registrado na ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024, a Diretoria Executiva reapresentou ao Conselho de Administração, para aprovação, a proposta de alteração do indicador KRTI4.3. A proposta visa modificar o indicador de "Atender 80% dos acionamentos dos clientes com o uso de IA generativa" para "Atender 20% dos acionamentos dos clientes por meio de automação e canais digitais inteligentes." Foi apresentada Nota Técnica que detalha conceitualmente o processo de acompanhamento para evidenciar os resultados, demonstrando o volume de acionamentos abertos em comparação à proporção de atendimentos por cliente, além de abordar as dificuldades operacionais que justificam a alteração proposta. O colegiado, por unanimidade dos presentes, solicitou a reapresentação do assunto com a memória de cálculo contendo o detalhamento do escopo considerado na formulação desse indicador para que possam deliberar. Solicitou também: 13.1. Que a empresa adote ações que visem a melhoria da experiência do usuário com a integração do processo desde a concepção do produto ou serviço visando reduzir o volume de chamados relacionados ao uso do sistema. **14. APRECIAR DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - (2º T 2024) –** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Desempenho-2024-2T-Estratégia-

Institucional. Foi apresentado ao Conselho de Administração o desempenho da Estratégia Institucional referente ao 2º trimestre. Os resultados dos indicadores dos Planos Estratégico, de Negócios, de Tecnologia e de Inovação e Parceria foram apresentados. Destacou-se que a Estratégia Institucional abrange 55 Resultados-Chave, desses, 26 atingiram o valor previsto para o período e encontram-se em situação satisfatória; 20 ficaram aquém das expectativas e os outros 10 não previam entregas para este período. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 14.1. Nos próximos acompanhamentos do desempenho da Estratégia Institucional sejam apresentadas as evoluções de alcance dos indicadores, nos casos que caibam essa medição parcial e 14.2. Que sejam destacados os indicadores com tendência de não alcance com a análise dos impactos na estratégia da empresa, pelo não atingimento.

15. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS INDICADORES CORPORATIVOS – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Monitoramento Indicadores Corporativos 2024 e (ii) Extrato da Ata 33ª RDO de 12.08.2024 - Item 10. A senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende apresentou ao colegiado os resultados dos indicadores corporativos referentes ao segundo trimestre de 2024. Foram demonstradas as metas revisadas e aprovadas para 2024, a atualização dos Indicadores-Chave de Risco (KRI) alinhados ao Planejamento Estratégico para 2024, bem como a inclusão de indicadores de Riscos Positivos. Informou ainda que, dos 16 indicadores corporativos avaliados no 2º trimestre de 2024, 14 apresentaram uma tendência favorável ao atingimento da meta anual, o que corresponde a 87%. O colegiado registrou ciência do assunto.

16. APRECIAR RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - 1º/S 2024 - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

17. APROVAR

A REVISÃO DA POLÍTICA DE MARKETING – Por solicitação do Diretor-Presidente, o assunto foi retirado de pauta, ficando definido com a concordância do colegiado, que será submetido para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração em reunião posterior.

18. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE PATROCÍNIO - Por solicitação do Diretor-Presidente, o assunto foi retirado de pauta, ficando definido com a concordância do colegiado, que será submetido para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração em reunião posterior.

19. APROVAR A REVISÃO DA DELIBERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 059_2024 - Deliberação Competências e Alçadas; (ii) Apresentação; (iii) Tabela De/Para; (iv) NT nº 691-2024; (iv) Ata da 5ª RCO de 28.5.2024; (v) Ata da 6ª RCO de 27.06.2024 e (vi) Deliberação GE 033_2022. Foi apresentada para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração, a revisão da Deliberação de Competências e Alçadas. O colegiado, por unanimidade dos presentes, deliberou pela aprovação do tema referente à Revisão de Valor do Processo de Gerenciamento e Assessoramento Jurídico, relacionado à alçada financeira aprovada para acordos jurídicos, considerando a Política de Acordos Judiciais vigente. Os demais assuntos abordados na proposta serão apreciados em reunião posterior, juntamente com a Política de Marketing.

19.1. Foi também solicitado que a Nota Técnica seja apresentada com embasamentos detalhados sobre os temas previstos na proposta para Atualização da referida Deliberação.

20. APROVAR A ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ESTRUTURA - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 060_2024 - Alterar Deliberação Estrutura; (ii) Apresentação - Proposta Alteração Deliberação Estrutura; (iii) Deliberação GO_027_2024 Estrutura Serpro; (iv) Tabela Comparativa_De_Para - Deliberação Competência Comum; (v) Nota Técnica-Alteração Competência Comum-cf1; (vi) NT nº 621-2024 e (vii) Ata 32ª RDO-2024.08.05. Foi submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração a proposta de alteração da Descrição de Atribuições e Competências da Presidência e das demais Diretorias. A alteração proposta tem como objetivo o alinhamento do conteúdo com o Estatuto Social do Serpro e as Deliberações sobre as Atribuições das Diretorias, com o objetivo de reforçar a atribuição ao Diretor-Presidente de designar os titulares das funções de confiança pertencentes ao Grupo II. O colegiado, por unanimidade dos presentes, aprovou a alteração da Deliberação de estrutura, conforme proposta apresentada, após análise do material disponibilizado.

21. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE

INTEGRIDADE 2º T 2024 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

22. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE

CONFORMIDADE - 1º S/2024 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Conformidade Institucional - 1º Semestre de 2024 v3; (ii) Relatório de Conformidade Institucional - 1º Semestre de 2024 v3; (iii) Anexo 1 - Sumário de Avaliações de Conformidade voltadas ao tema Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (SUPPP); (iv) Anexo 2 - Sumário de Avaliações de Conformidade voltadas ao tema Segurança da Informação (SUPSI); (v) Anexo 3 – Não Conformidades em acompanhamento; (vi) Anexo 4 – Alertas de Conformidade em acompanhamento e (vii) Extrato da Ata 33ª RDO de 12.08.2024 Item 13. Foram apresentadas ao colegiado, as atividades relacionadas à Conformidade Institucional do Serpro realizadas durante o 1º semestre de 2024. A sra. Ana Flávia Bastos Rezende discorreu sobre as principais não conformidades em monitoramento, destacando aquelas classificadas como graves e médias. O colegiado registrou ciência do assunto. **23. ACOMPANHAR PROCESSOS JUDICIAIS ESTRATÉGICOS (2º T 2024) - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

24. ASSUNTOS GERAIS - O Colegiado confirmou a data da 9ª Reunião Ordinária no dia 30 de setembro de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **25. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h55 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do

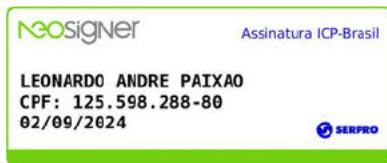
Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva